DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
EXONERAÇÃO.....

EXONERAÇÃO

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 16 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, e declara vacância de cargo público da servidora que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido da servidora, protocolado dia 26/01/2026, requerendo a exoneração do cargo efetivo que ocupa;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. ISABELLA AMARAL DA SILVA MIRANDA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 24004.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupada pela servidora acima mencionada.

Art. 3° Determino ao setor de recursos humanos que adote as providências para atualizar os registros funcionais da servidora.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO SÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal

RUAM QUIRINO PACHECO DE CARVALHO
Procurador Geral do Município
Decreto n° 17/2025

Certificação Digital: IWBWWU9O-4CHT9XLV-42COXHQZ-LK0WEJLN
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil